
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 017/GAB/SEMPOG

PORTARIA Nº 017/DA/SUGINST/SEMPOG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Decreto n.º 116/I de 09 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 19.408, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de **Encerramento do Exercício Financeiro de 2023** e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 6º, o inciso I, do Decreto n.º 19.408, de 26 de setembro de 2023, que solicita a nomeação de comissão para elaboração do relatório de gestão da unidade setorial, relativo ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos §1º e § 2º, do Decreto n.º 19.408, de 26 de setembro de 2023, que trata sobre a elaboração do Relatório de Gestão, seus requisitos e Instruções Normativas a serem observadas;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão da Prefeitura de Porto Velho, relativo ao Exercício 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão:

Nome	Matrícula	Membro	Secretaria
Janderson de Souza Araújo	1005501	Coordenação Técnica	SEMPOG
Jocineide Alves de Souza Mesquita	24597	Relatora	SEMPOG
Marcélia Beleza de Souza Rodrigues	25785	Apoio Técnico	SEMPOG
Carla Caroline Soares dos Santos	1006088	Apoio Técnico	SEMPOG

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até o dia **12.01.2024**, quando se dará a efetiva entrega do Relatório de Gestão do Exercício 2023 relativo às ações da SEMPOG, em atendimento ao inciso II, §3º do Art. 6º do Decreto n.º 19.408/23

Porto Velho, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ CANTÍDIO PINTO

Subsecretário de Gestão Institucional

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D91022E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/10/2023. Edição 3591

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>